

**CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ****Aviso n.º 10 873-N/2007**

A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista das

adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal no ano de 2006.

17 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

**Mapa de obras adjudicadas no ano de 2006**

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Data da adjudicação	Custo da obra (em euros)
Reparação de fachadas e coberturas — Aldeia do Talasnal imóveis 39, 70, 73/74 e 75.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Carlos Gil, L. <sup>da</sup> .....	20.03.06	69 629,70
Requalificação da Praceta do Comandante Fernandes Costa.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Isidoro Correia da Silva, L. <sup>da</sup>	03.04.06	87 752,60
Construção de ponte sobre o rio Arouce .....	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Armando Rodrigues, L. <sup>da</sup>	02.05.06	73 774,60
Construção de colector pluvial, ponte do Areal	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Alberto Vasco, S. A. ....	17.04.06	10 950,00
Pavimentação betuminosa em Fórnea de Lá ...	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Isidoro Correia da Silva, L. <sup>da</sup>	17.04.06	10 221,40
Pavimentação betuminosa em Fórnea de Cá ...	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Isidoro Correia da Silva, L. <sup>da</sup>	17.04.06	20 193,40
Construção de muro em Porta Reguenga .....	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Armando Rodrigues, L. <sup>da</sup>	14.06.06	16 241,38
Pavimentação de acesso ao Centro Social e Jardim de Infância das Fontainhas.	Ajuste directo com consulta	Alberto Vasco, L. <sup>da</sup> .....	17.05.06	4 516,90
Prolongamento da rede de esgotos — Rua do Pinheiro Manso.	Ajuste directo com consulta	Santos Neves & António Correia, L. <sup>da</sup>	07.04.06	4 680,40
Ligação de águas pluviais — Rua do Pinheiro Manso.	Ajuste directo com consulta	Santos Neves & António Correia, L. <sup>da</sup>	07.04.06	3 437,40
Construção de colector pluvial — Zona Industrial do Alto Padrão.	Ajuste directo com consulta	Alberto Vasco, S. A. ....	17.04.06	10 950,00
Execução da rede de águas pluviais na E.B.1 da Lousã.	Ajuste directo com consulta	Alberto Vasco, S. A. ....	21.08.06	14 518,25
Construção de tanque de prevenção e combate a fogos florestais em Valada — Serpins.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Armando Rodrigues, L. <sup>da</sup>	06.11.06	37 628,36
Aplicação de revestimento superficial — Ceira dos Vales e Boque.	Ajuste directo com consulta	J.J.R. & Filhos, L. <sup>da</sup> .....	11.07.06	3 417,49
Beneficiação de estradas nas Aldeias Serranas	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Isidoro Correia da Silva, L. <sup>da</sup>	04.12.06	24 995,00
Demolição de cabeço na Zona Industrial do Alto Padrão.	Ajuste directo com consulta	Armando Rodrigues, L. <sup>da</sup>	25.07.06	2 500,00
Qualificação de interiores — Loja das Aldeias do Xisto.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Ferjop — Construção, L. <sup>da</sup>	24.11.06	17 433,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Aviso n.º 10 873-O/2007**

José Maria Ministro dos Santos, engenheiro, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 16 de Março de 2007, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 21 de Janeiro), a alteração ao Regulamento para Atribuição dos Transportes Escolares.

Os interessados podem, no prazo de 30 dias a partir da data da publicação no *Diário da República*, consultar a alteração na Divisão Administrativa — Secção de Expediente, sita no piso 0 do edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de funcionamento, e apresentar eventuais sugestões ou observações sobre a referida alteração, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

21 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

**Regulamento para Atribuição dos Transportes Escolares**

É objectivo da Câmara Municipal de Mafra, com a criação e divulgação do presente Regulamento, definir e clarificar procedimentos no âmbito dos transportes escolares, nomeadamente no que diz respeito aos apoios contemplados pela legislação em vigor, bem como aos concedidos pela autarquia com carácter facultativo. Nestes últimos incluem-se alunos carenciados, alunos fora da escolaridade obrigatória, alunos a frequentar currículos alternativos, cursos de educação e formação e transição para a vida activa e ainda alunos com necessidades educativas especiais.

Assim, de acordo e dando execução ao artigo 19.º, n.º 3, alínea a), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e ao artigo n.º 64, alínea m), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o município de Mafra vem definir e regulamentar os transportes escolares facultados aos alunos, apresentando o Regulamento de Atribuição e Funcionamento.

**Artigo 1.º****Alunos abrangidos**

1 — São abrangidos todos os alunos que frequentem o ensino básico, secundário e técnico profissional que cumpram as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrícula e seu encaminhamento, de acordo com Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, no n.º 1 do artigo 2.º, e a Portaria n.º 181/86, de 6 de Maio, cuja distância casa/escola seja superior a 3 ou 4 km, respectivamente sem ou com refeitório.